

L I D O
Em. 23/6/16
Secretaria Legislativa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 116 /2016-GAG

Brasília, 22 de junho de 2016.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 29.900.000,00.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA 23Jun2016 14:56
Selly B. B. B.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada CELINA LEÃO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1178/2016

Folha Nº 01 Paula



GOVERNO DO DISTRITO F

PL 1178 /2016

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

**Altera a Lei Orçamentária Anual do
Distrito Federal no valor de R\$
29.900.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica reduzido o valor do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, constante do Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), no valor de R\$ 29.900.000,00, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, conforme anexos I e III.

Art. 2º No mesmo valor do art. 1º, fica autorizado a abertura de crédito adicional no orçamento de dispêndio da TERRACAP, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos II e IV.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1178 / 2016

Folha Nº 02 Paulo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 17 /2015 – GAB/SEPLAG

Brasília, 28 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015 (LDO/2016), o Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 5.601 de 30 de dezembro de 2015 (LOA/2016), reduzindo o Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no valor de R\$ 29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais), valor que será transferido para o Orçamento de Dispêndio dessa empresa para reforçar a dotação destinada à “Manutenção de Áreas Verdes e Manutenção de Vias Públicas”.

No exercício de 2016, a receita prevista para a TERRACAP monta a R\$ 785,77 milhões, destinados para despesas dos orçamentos de investimento e de dispêndio.

O Orçamento de Dispêndio, não fazendo parte da LOA/2016, é normatizado pelo Decreto nº 37.031 de 30 de dezembro de 2015, onde foram consignados R\$ 514.161.000,00 (quinhentos e quatorze milhões, cento e sessenta e um mil reais) para despesas com custo operacional, administrativo e impostos, sendo R\$ 471,85 milhões destinados à manutenção de serviços gerais e custeio com pessoal.

O restante da receita (271,610 milhões) foi alocado na LOA/2016 a despesas de investimento da estatal, sob a forma de construção e melhorias de imóveis, reformas, aquisição de bens e equipamentos, estudos e projetos.

Para disponibilizar recursos no valor de R\$ 29,9 milhões para manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas, o Colegiado da Companhia decidiu custear essas despesas com a redução do montante destinado ao investimento previsto na LOA/2016, (Decisão nº 60 –3054ª Sessão da diretoria Colegiada).

Considerando que a redução (cancelamento) do valor da LOA é necessária para custear a abertura de crédito adicional no orçamento de dispêndio (art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), justifica-se o encaminhamento desta alteração por projeto de lei por tratar-se de redução de valor do Orçamento de Investimento das Estatais, não autorizada a se realizar por Decreto, conforme inteligência do art. 8º da LOA/2016.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 178 / 2016

Folha Nº 03 Paulo

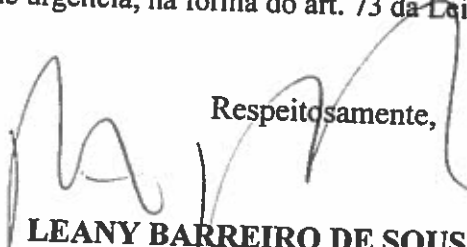
FOLHA 02
PROC-410.00/1080/2016
MATRICULA 81132-7
RUBRICA 01/11/14



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,


LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária

Renato Jorge Brown Ribeiro
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão do DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 3378/2016

Folha Nº 04 *Paula*

FOLHA 03
PROC-410.00 1020 / 2016
MATRICULA 81132-7
RUBRICA 01/11/16

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CANCELAMENTO DE RECEITA

RECURSO DE TODAS AS FONTES

ANEXO À LEI Nº

20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO				
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS				29.900.000
22000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			29.900.000	
22200000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS				
22250000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS		29.900.000		
				TOTAL	29.900.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1178/2016

Folha Nº 05 Paulo

ORÇAMENTO DE DISPENDIO

ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO				
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP				
20000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS				29.900.000
22000000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			29.900.000	
22200000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS				
22250000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS			29.900.000	
			TOTAL		29.900.000

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1178/2016

Folha Nº 06 Paula

ANEXO III
 REDUÇÃO DE INVESTIMENTO - PL CRECEITA
 CANCELAMENTO
 ANEXO À LEI Nº

ORÇÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL
 UNIDADE: 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S P	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207 BRASÍLIA COMPETITIVA									
PROJETOS									
23 695	6207 3619	REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA							10.400.000
23 695	6207 3619 1293	REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA--DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 0	99						
6208		TERRITÓRIO DA GENTE		1	4	0	0	1	10.400.000
12000000									
6208 TERRITÓRIO DA GENTE									
PROJETOS									
23 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							12.000.000
23 451	6208 1110 9883	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99						
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL		1	4	0	0	1	12.000.000
46000000									
PROJETOS									
23 451	6210 5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS							4.600.000
23 451	6210 5006 2917	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (M2) 0	99						
6219		CAPITAL CULTURAL		1	4	0	0	1	4.600.000
29000000									
PROJETOS									
23 451	6219 3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO							2.900.000
23 451	6219 3178 5713	REFORMA DO CENTRO CULTURAL ITAPOÁ NO GAMA OBRA REALIZADA (M2) 0	99						
6219		CAPITAL CULTURAL		1	4	0	0	1	2.900.000
29000000									
TOTAL - INVESTIMENTO									
29.900.000									
TOTAL - GERAL									
29.900.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Ajustamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 2178/2016
 Folha Nº 07 Paulo

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ADICIONAL DISPÊNDIO- PROJ LEI C/RECEITA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DISPÊNDIO

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210 INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									
ATIVIDADES									
23 452	6210 6508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							29.900.000
23 453	6210 6508 9706	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL. ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M1) 500000	99						
23 453	6210 6508 9707	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL. ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 100000	99	D	3	0	0	1	9.900.000
TOTAL - DISPÊNDIO									20.000.000
TOTAL - GERAL									29.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao FLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPF) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1178 / 2016

Folha Nº 08 *Paulo*

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.178/16 que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 29.900.000,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b” e “a”, e Art. 150 da LODF).

Em 24/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo